



GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 66/2023 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da Zona Eleitoral que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; pela Resolução TSE nº 21.009/2002 e pela Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE de Protocolo nº 1404/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LYDIANE MARIA LUCENA MAIA**, com efeitos retroativos a partir de 23 de fevereiro de 2023, para exercer a jurisdição eleitoral na 07ª Zona Eleitoral (São José do Mipibu/RN), fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de março de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente